



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Sexta-feira, 02 de outubro de 2015

Ano I | Edição nº 10

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Exoneração	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.pirangi.dioe.com.br

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Sexta-feira, 02 de outubro de 2015

Ano I | Edição nº 10

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº 2622/2015 de 28 de Setembro de 2015.

ACRESCENTA O SUBITEM 6.2.1. ao Item 6 "ALVARÁ DE LICENÇA, DE QUE TRATA O DECRETO nº 2532 de 22/12/2015.

BRÁS DE SARRO, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 42 da Lei Orgânica do Município. c/c artigo 315 da Lei 1709/2005, de 17-09-2005, (Código Tributário do Município);

DECRETA

Artigo 1º- O Item 6 que dispõe sobre ALVARÁS DE LICENÇA, fica acrescido do subitem 6.2.1, que dispõe:

6.2.1.- Alvará p/ Show Dentro do Estabelecimento Comercial.....R\$ 100,00 p/ mês

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 28 de Setembro de 2015

BRÁS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e mandado publicar, tanto por afixação nos locais de costume, nas sedes Administrativas da Prefeitura e Câmara Municipal, com no Diário Oficial do Município de Pirangi –SP.

SAULO CASEMIRO

Diretor de Administração /Substituto

Código Localizador: BKM3AQCU

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 2208/2015 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DO DIRETOR DE TRANSPORTES

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 42, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar nº. 1.701/05, de 15/06/2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica demitido a partir do dia 01 de outubro de 2015 o senhor JOSE CARLOS BORGHI, portador do RG. 4.628.814/SP., e da CTPS nº. 038993 – Série 279– SP., ocupante do cargo em comissão de Diretor de Transportes;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 2077/2014 de 19 de agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 01 de Outubro de 2015.

BRAS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, nos locais de costume, nas sedes administrativas da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, como em órgão de imprensa escrita, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO

Diretor de Administração Substituto

Código Localizador: D8UHTU6F



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Sexta-feira, 02 de outubro de 2015

Ano I | Edição nº 10

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

BRÁS DE SARRO, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONFIRMA, nos termos do inciso XX, do artigo 11, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a adjudicação efetuada pelo pregoeiro e equipe de apoio e HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 22/2015, ou seja, contratação de empresa de natureza jurídica, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC, NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTRA-REGIONAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTER-REGIONAL, SERVIÇO DE REDE INTELIGENTE (0800), ACESSOS E1 DIGITAIS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (PABX) EM COMODATO, ACESSOS DE TERMINAIS INDIVIDUAIS, ACESSO A INTERNET ADSL, a favor da empresa TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, sediada a Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções na cidade de São Paulo, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 101.373,21 (cento e um mil e trezentos e setenta e três reais e vinte e um centavos).

Assim, fica convocado representante legal da empresa, para assinatura do contrato administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, conforme estabelece o subitem 11.1, do Edital nº 53/2015, em conformidade com a presente Homologação.

Município de Pirangi, 01 de Outubro de 2015.

BRÁS DE SARRO

Prefeito Municipal

Código Localizador: ZYXZ32GT

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2014, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

1º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: SISTEMAS DE ENSINO ABRIL EDUCAÇÃO S.A., com sede na Rua Gibraltar, nº 368, Santo Amaro, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.323.314/0001-14; OBJETO: Contratação de sistema pedagógico de ensino com fornecimento de material didático, para alunos e professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental I, incluindo assessoria pedagógica continuada aos docentes da rede municipal de ensino, Portal Educacional, Sistema de Avaliação e Cursos de Formação Continuada para os docentes; “têm justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, a substituição da Razão Social de SISTEMAS DE ENSINO ABRIL EDUCAÇÃO S.A para SOMOS SISTEMAS DE ENSINO S.A, com CNPJ de nº 49.323.314/0001-14, com sede na cidade de São Paulo/SP à Rua Gibraltar, nº 368, Santo Amaro”.

DATA DA ASSINATURA DO ADITAMENTO:
01/10/2015.

Pirangi, 01 de Outubro de 2015.

Brás de Sarro

Prefeito Municipal

Código Localizador: QTG6GJHI